



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA Ufersa/PROPLAN N.º 40/2018, 17 de setembro de 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 5º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio SICONV n.º 878246/2018 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto “*Eventos de Extensão (PROEC)*”, publicado no DOU em 17/09/2018;

CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.006929/2018-32;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Edinaldo Domingos Silva Júnior**, SIAPE n.º 1949172, para ser responsável pela fiscalização administrativa do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará pelo acompanhamento da execução e pela verificação do atendimento ao plano de trabalho.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moacir Franco de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento